



# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE **LEI**

N.º 114/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## R e s o l v e

- Artigo 1º - Passa a denominar-se POSTO DE SAÚDE THEREZA VIEIRA FRANCESCONI o posto de saúde municipal em construção situado em Figueira, 4º distrito de Cabo Frio.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES 18 DE MAIO DE 1982.

*Acyr Silva da Rocha*  
ACYR SILVA DA ROCHA

AUTOR

JUSTIFICATIVA - Como vereador, preferimos homenagear aqueles que cuidaram das tenras plantas. Aquelas que semearam para que pudessemos colher frutos sazonados. Em todos os setores da vida pública Cabo Frio tem des tacado os seus vultos. Chegou a hora de apresentarmos a a preciação de nossos ilustres pares uma homenagem a uma das mais sofridas classes - a enfermeira, a auxiliar de enfermagem. E dentre outras nesta profissão uma se avulta, uma se distingue pela dedicação, pela prestimosidade - THEREZA VIEIRA FRANCESCONI - Thereza do Posto de Saúde.

Exerce a sua função há mais de trinta anos. Vacinadora eficiente e consciente, por décadas centenas e centenas de crianças passaram por suas mãos. Não só vacinando, mas aplicando injeções, fazendo curativos. E sempre feliz. Sem lastimar-se, alentada pelo ideal a que se consagrou. A enfermagem sempre lhe fluiu fácil, pois vacinar, a plicar injeções, fazer curativos jamais lhe foi um pesado ônus, uma obrigação, mas uma tarefa pedida pelo seu coração, um trabalho espontâneo apropriado a seu caráter. Ela apresentou sempre o valor da sã conduta nos caminhos da sua profissão. A Muitos acima do exercício de sua função estendeu a mão amiga, escutou com paciência, ofereceu o companheirismo, ofereceu o coração.

Pelo exposto e pelo que a mais conhece a Casa de THEREZA VIEIRA FRANCESCONI é que apresentamos o presente Projeto de Lei que estou certo é a voz desta Câmara porque é a vontade do povo cabofriense.

*Acyr Silva da Rocha*

3